



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.398/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUDAR A DENOMINAÇÃO DA RUA PORTO CARRERO PARA AVENIDA PORTO CARRERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

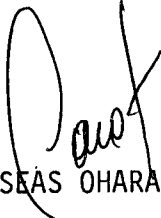
O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica mudada a denominação da Rua Porto Carrero, para Avenida Porto Carrero.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO
20 de abril de 1.995


OSEAS OHARA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

26 ABR 1995

PROCOLO Nº 138/95

Handwritten signature